



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de maio de 2016, Nº 2436 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Adjudicação e Homologação PP Nº 023/2016	1
Adjudicação e Homologação PP Nº 027/2016	1
Ata CPDU Nº 01/2016 Reunião Ordinária	1
Homologação PP Nº 020/2016 FMS	3
Homologação PP Nº 021/2016 FMS	3
Homologação PP Nº 011/2016 FMS	3
Adjudicação de Licitação Convite Nº 011/2016	4
Homologação de Licitação Convite Nº 011/2016	4
Portaria Nº 027/2016 de 05 de maio de 2016	4
Portaria Nº 028/2016 de 05 de maio de 2016	4
Portaria Nº 029/2016 de 09 de maio de 2016	4
Portaria Nº 165/2016 SEAD de 04/04/16	5
Portaria Nº 166/2016 SEAD de 04/04/16	5
Resolução Nº 007/2016 de 09 de maio de 2016	6
Resolução Nº 8 CMAS de 10 de maio de 2016	6

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 023/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 023/2016, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento e instalação de Material Permanente (Móveis Projetados), fabricados sob medida, conforme projetos, com execução e montagem na UPA (Unidade de

Pronto Atendimento), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, declara habilitada e vencedora a empresa: Escritomoveis Com. de Moveis e Equip. para Escritório Ltda. - ME, dos itens de nº 01 a 29, Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame, destarte HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor da empresa: Escritomoveis Com. de Moveis e Equip. para Escritório Ltda. - ME. Teixeira de Freitas/BA. 10 de maio de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 027/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 027/2016, que tem como objeto a contratação de Sociedade Empresarial Especializada em prestação de serviço (CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Assistência Social e Demais Secretarias deste Município, declara habilitada e vencedora a empresa: Gráfica Viana Alves Ltda., dos itens de nº 01 a 138, Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame, destarte HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor da empresa: Gráfica Viana Alves Ltda. Teixeira de Freitas/BA, 10 de maio de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

ATA CPDU Nº 01/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de Número 01/2016 da Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 18 de fevereiro de 2016. Às sete horas e quarenta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Massanori Nagao, nesta

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de maio de 2016, Nº 2436 | Caderno 1

Cidade, o presidente do CPDU, Sr. Antônio Silva Rebouças Bodeiro, inicia a reunião ordinária deste colegiado com a presença dos seguintes conselheiros: Edival Almeida Galvão Júnior; Alexsandro Oliveira; João Roberto Mota; Paulo Sérgio Santos; Teófilo da Silva Coelho Neto; Márcio Soares Santos; Fábio Dallorto; Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta; Umberto Cardoso Magnavita; Fábio Brito Chaves; Antônio Ferreira dos Reis Neto; Élcio Marcio Diniz; Peterson Luzia da Silva e demais presentes. O Presidente do CPDU, Antônio Silva Bodeiro, apresentou os principais temas sobre os quais este conselho deve se dedicar ao longo deste ano, tais como: 1. Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para o qual ele afirma já haver trabalhos realizados como a construção do termo de referência, a estrutura geral do plano e coleta de dados; 2. A Conferência Municipal da Cidade, cujo decreto, segundo ele, já foi assinado pelo prefeito municipal e que será realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2016 e 3. A revisão do Plano Diretor Urbano a ser iniciada no próximo mês de março. Seguem-se os trabalhos com apresentação da pauta do dia e, em seguida, são lidos, para apreciação, a ata de número 23 de 2015, da reunião ordinária do CPDU realizada em 17 de dezembro de 2015, aprovada conforme lida e o relatório de número 01/2015 da visita técnica realizada por comissão do CPDU, realizada a dez de dezembro de 2015, também aprovado por unanimidade sem ressalvas. O conselheiro Fábio D'allorto apresenta denúncia de abuso cometido por comerciantes na cidade, ao reservarem vagas, em via pública, para uso particular e solicita iniciativa por parte do CPDU no sentido de cobrar ações das autoridades municipais. Ele ainda apontou a omissão do poder público em fiscalizar e coibir irregularidades, além de praticar renúncia de receita ao deixar de regulamentar a cobrança pelo uso de espaços públicos para fins de estacionamento na Cidade. O conselheiro Umberto Magnavita ratifica a denúncia apresentada e declara ter sido vítima de abuso de função por parte de agentes municipais de trânsito. O presidente do Conselho, Antônio Silva Bodeiro, declara ser pertinente a atuação do CPDU em encaminhar solicitação de providências às secretarias municipais responsáveis pela fiscalização e combate a tais distorções e propõe que assim atue este conselho, sobre o que houve consenso por parte de todos os conselheiros. Ele também declarou que já está sendo preparada a regulamentação de zonas azuis de estacionamento na cidade. O conselheiro

Antônio Neto defende a necessidade de uma campanha educativa visando minimizar os conflitos e abusos apontados nesse caso, no que é acompanhado pelo conselheiro Fábio D'allorto, este sugerindo o uso de redes sociais, na divulgação da referida campanha. O conselheiro Márcio Soares solicita inclusão, na pauta da próxima reunião, de espaço para apresentar problemas verificados na região do antigo Pesque e Pague. Dando continuidade à pauta inicia-se a discussão sobre a cobrança de estacionamento no Shopping Center Pátio Mix, que por sua vez suscita o debate acerca do agravamento do referido problema diante da anunciada transferência do SAC (Serviço de atendimento ao Cidadão) da região central para o Shopping Pátio Mix, dificultando o acesso dos cidadãos no atendimento a suas demandas em serviços essenciais. O conselheiro e Secretário Municipal de Planejamento, Antônio Bodeiro, afirmou que ainda não está confirmada a referida transferência e que há uma comissão discutindo o problema, na gestão pública, com vistas a reverter tal decisão e manter o SAC na região central da cidade. Problema semelhante foi apontado em relação à transferência do DETRAN da região central para o Loteamento Nanuque, dificultando a vida do cidadão usuário da referida instituição. Sobre isto, o senhor Adão Marçal de Jesus, representante da Secretaria Municipal de Habitação, afirma que há disponibilidade da área do antigo DERBA, a qual já foi liberada para receber a sede do referido órgão, e que não ocorreu para atender a interesses dos proprietários do Loteamento Nanuque através de isenção de impostos por trinta anos. Para ele a alocação desta instituição na área do antigo DERBA foi descartada pelo governo do Estado da Bahia por falta de interesse político dos que decidiram a questão. Para o conselheiro Fábio Brito não há falta de interesse, mas sim excesso de interesses na decisão de modo a beneficiar pessoas ou instituições na transferência para o Loteamento Nanuque, assim como há omissão da sociedade civil no caso. O conselheiro Umberto Magnavita sugere uma investigação sobre uma suposta renúncia fiscal a favor da empresa proprietária do loteamento, com a ida do DETRAN para aquele local. Segundo o conselheiro Antônio Silva Bodeiro, se há renúncia fiscal, não se trata de tributos municipais. Passa-se a tratar das visitas de comissão do CPDU a loteamentos. São sugeridas visitas ao Loteamento Colina Park, parcelamento no Jardim Caraípe e Reserva Imperial. Decidiu-se por visitar os dois primeiros no dia 23 deste. Questionou-se sobre o anúncio de loteamento denominado Cidade



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de maio de 2016, Nº 2436 | Caderno 1

Nova que, o conselheiro Antônio Bodeiro declarou ser apenas mudança de nome do loteamento Nanuque. Para isso decidiu-se solicitar esclarecimentos quanto aos motivos para essa mudança. O senhor Marcos Representante do CONCIDADES, declarou que ainda não foi notificado sobre o aceite, por parte do poder público municipal, de ofício para realização da Conferência das Cidades. Sobre isto o conselheiro Antônio Bodeiro declarou que já foi oficializado o referido aceite para que o evento seja realizado no município. Finalizando as discussões, foi eleita a comissão do CPDU para coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Urbano, que ficou assim constituída: Antônio Silva Rebouças Bodeiro, Edival Almeida Galvão Junior, Peterson Luzia Silva, Antônio Ferreira dos Reis Neto e Fábio Brito Chaves. Sem mais, encerrou-se a reunião às nove horas e eu, Edival Almeida Galvão Junior, secretário do CPDU, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos demais conselheiros. Teixeira de Freitas, 18 de fevereiro de 2016.

Edival Almeida Galvão Júnior, Antônio Silva Rebouças Bodeiro, Alexandre Oliveira, Umberto Cardoso Magnavita, Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta, Márcio Soares Santos, Élcio Márcio Diniz, Fábio D'allorto, João Roberto Mota, Fábio Brito Chaves, Antônio Ferreira dos Reis Neto, Paulo Sérgio Santos, Teófilo da Silva Coelho Neto, Peterson Luzia Silva.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PP Nº 020/2016 FMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeada pela Portaria nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 020/2016-FMS, que tem como objeto a Contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material de consumo (Medicamentos Oncológicos), para atender as necessidades da UNACON no tratamento dos pacientes do SUS em quimioterapia, de responsabilidade do FMS deste município. Declara habilitada e vencedora a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente ao item 1. Assim, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira em favor da vencedora. Teixeira de Freitas - BA, 10/05/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PP Nº 021/2016 FMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeada pela Portaria nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 021/2016-FMS, que tem como objeto a Contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material permanente (Cadeiras Odontológicas), para atender as necessidades da Saúde Bucal em consultórios odontológicos nos postos de saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Declara habilitada e vencedora a empresa **ODONTO TALITA LTDA - ME**, referente ao item 1. Assim, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira em favor da vencedora. Teixeira de Freitas - BA, 10/05/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PP Nº 011/2016 FMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeada pela Portaria nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 011/2016-FMS, que tem como objeto a Contratação de Sociedade Empresarial especializada em fornecimento de material de consumo (UTENSÍLIOS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde desse município. Declara habilitadas e vencedoras as empresas, **BUZATTUS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, referente aos itens 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 70, 72, 79, 84, 85, 87, 90, 92, 95, 96, 97, 98, 104 e 105, **KRETTI & KRETLI LTDA - EPP**, referente aos itens 3, 7, 9, 19, 20, 28, 30, 36, 42, 43, 51, 61, 62, 63, 68, 73, 78, 82, 83, 89, 94 e 102, **JANHICON PEREIRA DOS SANTOS**, referente aos itens 2, 4, 5, 6, 10, 11, 23, 31, 39, 56, 69, 71, 75, 77, 80, 81, 86, 88, 91, 93, 99, 100, 101 e 103. Assim, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira em favor das vencedoras. Teixeira de Freitas - BA, 10/05/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de maio de 2016, Nº 2436 | Caderno 1

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE
LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 008/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e disposições do Edital de licitação, CONVITE Nº 011/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de: (PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 100M, REVESTIDO EM TUBO E FILTRO GEOMECÂNICO DE 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS TRIFÁSICA 3,0HP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes deste Município, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: L N de Souza & CIA Ltda, tipo menor preço global. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 10 de maio de 2016. Wellington Rossini Felix.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/2016**

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor da empresa: L N de Souza & CIA Ltda. Teixeira de Freitas/BA, 10 de maio de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027/2016
DE 05 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucas Fagundes de Brito**, Matrícula nº 21.512, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº

468/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de maio de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 028/2016
DE 05 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Livia Neves Ferreira**, Matrícula nº 14.964, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Nº CONTRATO

491/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Maio de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 029/2016
DE 09 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Priscilla Pereira dos Santos**, Matrícula nº 21.574, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de maio de 2016, Nº 2436 | Caderno 1

Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Nº CONTRATO
594/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de Maio de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 165/2016 SEAD
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Administração.

A Secretária da Administração Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor Público **ANDRÉ DA SILVA FERNANDES, Matrícula 19335**, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Administração, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
012/2014 PMTF	CARLOS ALBERTO M. DE ALMEIDA
007/2014 PMTF	MARLENE PRATES DA ROCHA
015-B/2015 PMTF	JOSÉ CARLOS DA ROCHA
006-B/2014 PMTF	CARLOS ALBERTO M. DE ALMEIDA
195/2014 PMTF	SONIA AMELIA BITTENCORT
050/2015 PMTF	CARLOS ANCINI FAE
014/2014 PMTF	CARLOS ANCINI FAE
013-A/2014 PMTF	MAILZA CABRAL S. DAMASCENO
013/2014 PMTF	TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO
081/2014 PMTF	CONSTRUTURA MODULAR
164/2015 PMTF	MARIA DA CONCEIÇÃO

005-A/2014 PMTF	CONDOMINIO TEIXEIRA MALL CENTER
012/2015 PMTF	JOSE SERGIO FIGUEIREDO FILHO
016-A/2014 PMTF	NILTON ALVES DOS SANTOS
053/2015 PMTF	EGLIFE BRAUHER SIQUEIRA DE SOUZA
201/2015 PMTF	LUCINEIDE RIBEIRO P. TEIXEIRA
200/2016 PMTF	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
189-B/2015 PMTF	DILMA MARIA MACEDO NOGUEIRA
189-A/2015 PMTF	DILMA MARIA MACEDO NOGUEIRA
189/2015 PMTF	RENATO GUIOLFI
028/2015 PMTF	JOSE ROBERTO SILVA
215-K/2015 PMTF	ANTONIO PEREIRA FARIAS
249/2015 PMTF	ELIENE NOGUEIRA DE O. NOVAIS
244/2015 PMTF	ROSILENE VIEIRA GABLER
251/2015 PMTF	SUFIA DUARTE DE ALMEIDA
215-L/2015 PMTF	CLAUDIA GUIMARÃES QUEIROZ
025/2016 PMTF	ELITA SILVADA ROCHA
511/2016 PMTF	JOEL ALVES PIRES

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicar-se-ão a partir de 04/04/2016.

Registre, publique e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, 04 Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 166/2016 SEAD
DE 04 DE ABRIL DE 2016**

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Administração.

A Secretária da Administração Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de maio de 2016, Nº 2436 | Caderno 1

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Servidora Pública **Kayne Karla Costa Souza, Matrícula 23254**, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Administração, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
1101/2015 PMTF	HELSIAS SANTOS NUNES - ME (COPOS DESCARTAVEIS)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 04/04/2016.

Registre, publique e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, 04 Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 007/2016
DE 09 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, de 10 de junho de 2010, que alterou a respectiva lei de criação, bem como o Regimento Interno do COMDECA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011;

Considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; e especialmente as alterações previstas na Lei nº 12.696/2012 de 25 de julho de 2012, que altera os Art. 132, 134, 135 e 139 da respectiva Lei, para dispor sobre os Conselhos Tutelares, o Processo de Escolha Unificada, o mandato dos Conselheiros Tutelares e demais formas de organizações inerentes;

Considerando as deliberações contidas na Resolução nº 018/2015 de 15 julho de 2015 e o respectivo anexo único denominado Edital nº

002/2015, que regulamenta o Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares ocorrido no dia 04 de Outubro de 2015 no Município de Teixeira de Freitas, que escolheu 10 (dez) candidatos aptos a função de Conselheiro Tutelar Titular e 10 (dez) Suplentes a serem nomeados por ato do Poder Executivo consoante ordem de maior votação e, ainda, 03 (três) candidatos para compor o Cadastro de reservas;

Considerando as deliberações ocorridas em Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2016, com a presença e participação dos Conselheiros conforme Ata nº 007/2015 e, assim manifestando as decisões dos seus representantes o Conselho DELIBERA:

Artigo 1º - Os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados por ordem de classificação do 1º ao 10º, de acordo com a necessidade, independente de qual conselho vai surgir a vaga, tanto para o conselho I como II, conforme tabela abaixo:

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES		
ORDEM	NOMES	VOTOS
1º	Girlandia Souza Fagundes	257
2º	Mila Costa Correia	249
3º	Larissa de Cássia dos Santos	242
4º	Soane Oliveira Charmite	228
5º	Jeanderson Naitiziel de Souza	205
6º	Jorge Luiz Barros dos Santos	196
7º	Daiane Lussara Costa dos Santos	191
8º	Norlandia Pereira dos Santos	166
9º	Katrine Carvalho Assunção	153
10º	Pedro Ralile de Abreu	142

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 09 de Maio de 2016.

Katiane Rosa de Souza
Presidente do COMDECA

**RESOLUÇÃO Nº 8 CMAS
DE 10 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual do Governo Federal, referente ao exercício de 2015.



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de maio de 2016, Nº 2436 | Caderno 1

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria.

Resolve:

Art. 1º - Após análise e deliberação do Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a Prestação de Contas:

I - Demonstrativo Sintético da Execução Financeira de Serviços/Programas do Governo Federal ano 2015;

II - Demonstrativo Sintético da Execução Financeira do IGD SUAS do Governo Federal ano 2015;

III - Demonstrativo Sintético da Execução Financeira do IGD PBF do Governo Federal ano 2015

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas – BA, 10 de Maio de 2016.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social